



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**LEI Nº 6.963 DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

Vereador: Jorge Luis Lepinsk

~~“Denomina Rua Leopoldo Valezin, o logradouro público do Jardim Nova Veneza, que especifica”.~~

*“Denomina Rua Leopoldo Valezin o logradouro público do Jardim Residencial Nova Veneza que especifica”. [\(Ementa com redação dada pela Lei nº 7.010, de 27/9/2018\)](#)*

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

~~**Art. 1º** A atual Rua 12 do Loteamento Jardim Nova Veneza passa a denominar-se **Rua Leopoldo Valezin**.~~

**Art. 1º** A atual Rua 12 do loteamento Jardim Residencial Nova Veneza passa a denominar-se Rua Leopoldo Valezin. [\(Artigo com redação dada pela Lei nº 7.010, de 27/9/2018\)](#)

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 20 de junho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**